



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

OFÍCIO Nº 7/2024/GAB/SECOM/PR

Brasília, 11 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação 2915/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. De ordem do Ministro-Chefe de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Paulo Pimenta, faço referência ao OFÍCIO 518/2023 1º SEC/RI/E/CD, pelo qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento de Informação 2.915/2023, de autoria da Deputada Federal Júlia Zanatta, na qual *"Requer o encaminhamento de Requerimento de Informações ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, acerca das despesas com publicidade do Governo em diversas plataformas digitais."*

2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho abaixo, informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado RIC.

1. No ano-calendário de 2022 e 2023 - até a data da resposta do presente requerimento, quais foram os valores respectivamente destinados pelo Poder Executivo, a título de campanhas publicitárias de todo tipo e natureza, a cada um dos seguintes portais:

Encaminhamos, em anexo, tabela com os valores efetivamente pagos nas ações de comunicação veiculadas no meio internet para os portais destacados no requerimento.

2. No total, quanto foi investido pelo Ministério das Comunicações em publicidade institucional e campanhas de outra natureza, respectivamente, em:

Esclarecemos que nos anos de 2021 e 2022 a SECOM, então Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República estava vinculada ao Ministério das Comunicações.

Em 2023, conforme [Decreto Nº 11.362, de 1º de Janeiro de 2023](#), a SECOM passou a ser Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, deixando de ser vinculada ao citado Ministério.

Assim, quanto aos "valores investidos em publicidade institucional e campanhas de outra natureza", nos anos-calendário de 2021, 2022 e 2023, segue tabela dos valores efetivamente pagos:

Investimento anual em	2021	2022	2023
Publicidade	R\$ 208.987.772,64	R\$ 345.796.020,16	R\$ 329.143.787,77

3. A política de publicidade da SECOM e dos demais Ministérios tem respeitado o princípio da impessoalidade previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal?

Em relação às competências e atribuições da SECOM/PR, informamos que todas as atividades são executadas em observância e cumprimento da legislação vigente.

4. A SECOM, no corrente ano, já foi notificada pelo Tribunal de Contas da União acerca do não atendimento ao princípio citado, em razão de publicações expondo e prestigiando o nome e imagens de figuras políticas? Se sim, quais providências foram tomadas para regularizar a situação?

A SECOM não foi notificada em razão do não atendimento ao princípio citado.

Informamos que a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República respondeu a representações no ano de 2023.

Como não foram apontadas irregularidades, não "há providências tomadas para regularizar a situação" além das já adotadas e demonstradas por esta SECOM durante a instrução dos processos.

5. A SECOM, ou outro órgão do Poder Executivo, já patrocinou, de qualquer forma, influenciadores digitais, artistas, pessoas públicas ou outras similares, com o objetivo de promover e divulgar ações institucionais? Se sim, quais? Se sim, quais os valores e qual o objeto do referido patrocínio?

Informamos que a SECOM-PR, em 2023, não realizou contratação de "influenciadores digitais, artistas, pessoas públicas ou outras similares, com o objetivo de promover e divulgar ações institucionais."

6. Em relação especificamente à publicidade paga para veículos de televisão, quais foram os veículos beneficiados e com qual valor, respectivamente, em 2021, 2022, e 2023 - até o momento?

Indicamos, abaixo, tabela com os valores efetivamente pagos pela SECOM em publicidade, no meio televisão, no período solicitado:

Meio	2021	2022	2023
Televisão	R\$ 106.672.772,10	R\$ 188.589.575,39	R\$ 132.326.179,71

Por todo exposto, ressaltamos que as informações de valores ora apresentadas foram extraídas da plataforma de transparência ativa da SECOM/PR, disponível para consulta de qualquer cidadão pelo endereço:

<https://gestaosecom.presidencia.gov.br/gestaosecom/liquidacao/pagamento/ordem-cronologica/>.

Salientamos, ainda, que todos os foram extraídos até a data de 22/12/2023.

3. Sendo o que havia a informar, permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

Lucas Monteiro Costa Dias

Chefe de Gabinete

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Monteiro Costa Dias, Chefe de Gabinete**, em 11/01/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4890403** e o código CRC **A199064E** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00170.004568/2023-42

SUPER nº 4890403

Palácio do Planalto, 2º andar, sala 210 - Telefone: (61) 3411-1668

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>